

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18a GP/DG/SOF No

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Determinar a publicação do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2017, que compreende as despesas de pessoal realizadas no período de janeiro a dezembro de 2017, nos termos do artigo 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de janeiro de 2018.

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO Desembargador-Presidente

